Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 463/2005

Aprova o Currículo Pleno para o Curso Normal Superior – fora de sede.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-1373/05 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Currículo Pleno do Curso **NORMAL SUPERIOR** – **fora de sede**, com duas habilitações: Educação Infantil e Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, vinculado ao Departamento de Pedagogia da área de Ciências Humanas,

Art. 2º A estrutura curricular do Curso Normal Superior obedecerá a seguinte composição de disciplinas e respectivas cargas horárias, a serem desenvolvidas em dois anos:

DISCIPLINAS	C/H
Competências da Educação Básica	
Educação Básica	
Português	185
Fundamentos de Matemática Elementar	115
Linguagem e Expressão Artística	050
Competências Profissionais	
Gestão Educacional	
Fundamentos da Educação I	125
Desenvolvimento Afetivo e Emocional I	050
Fundamentos da Educação Infantil I	030
Higiene, Nutrição e Saúde I	040
Gestão Pedagógica	
Fundamentos da Didática I	015
Projetos Didáticos I	005
Prática I	110

Práticas de Ensino de Língua Portuguesa

Literatura Infantil I	005
Fundamentos da Alfabetização I	015

Práticas de Ensino de Ciências da Natureza

Conteúdo e Metodologia de Ciências Naturais I	045

Práticas de Ensino de Ciências Humanas

Conteúdo e Metodologia de História e Geografia	105

Práticas de Ensino de Arte

Projetos de Arte I	015

Práticas de Ensino de Educação Física

Jogos e Recreação Infantil I	025

Competências Pessoais e Sócio-culturais

Gestão do Desenvolvimento Pessoal

Tecnologia Educacional	070
Oficina de Leitura e Escrita I	205

Competências Profissionais

Gestão Educacional

Desenvolvimento Afetivo e Emocional II	020
Fundamentos da Educação II	010
Fundamentos da Educação Infantil II	020
Higiene, Nutrição e Saúde II	010

Gestão Pedagógica

Fundamentos e Processo de Avaliação	050
Fundamentos da Didática II	035
Prática II	040
Projetos Didáticos II	045

Práticas de Ensino de Língua Portuguesa

Conhecimentos Lingüísticos	060
Conteúdo e Metodologia de Português	100
Fundamentos da Alfabetização II	085
Literatura Infantil II	055

Práticas de Ensino de Matemática

Conhecimento Lógico-Matemático	070
Conteúdo e Metodologia de Matemática	110

Práticas de Ensino de Ciências da Natureza

Conteúdo e Metodologia de Ciências Naturais II	120

Práticas de Ensino de Ciências Humanas

Natureza e Sociedade	120

Práticas de Ensino de Arte

Projetos de Artes II	060

Práticas de Ensino de Educação Física

Jogos e Recreação Infantil II	060

Competências Pessoais e Sócio-culturais

Gestão do Desenvolvimento Pessoal

Oficina de Leitura e Escrita II	060
Oficinas de Arte	060

Art. 3º A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 2 (dois) anos e no prazo máximo de 3 (três) anos e terá a duração de 3.900 (três mil e novecentas) horas, sendo:

- 2.400 horas/aula presenciais

- 400 horas de atividades complementares, compreendendo seminários, pesquisas, atividades práticas, oficinas pedagógicas, encontro e trabalho de conclusão de curso, resultante da reflexão teórico-prática proporcionada pelo curso;

- 300 horas de prática resultante de acompanhamento dos alunos em atividades realizadas na escola campo de trabalho;

- 800 horas relativas à experiência prévia na docência.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2002.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA